



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 038, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Leonardo Rossini Fernandes Silva para o emprego comissionado Assessor Administrativo 01.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 904 e Resolução CFMV nº 905, ambas de 11 de maio de 2009;

considerando a Portaria CFMV nº 15, de 7 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Rossini Fernandes Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 802.683.741-04, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo 01.

§1º As atribuições do Assessor Administrativo 01, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas na Portaria CFMV nº 15, de 2014, com ênfase em:

I - implementação dos seguintes projetos, iniciativas e/ou assuntos:

a) definição e seleção de modelo e contratação de serviços de:

1. terceirização do desenvolvimento e manutenção do sistema substituto do Siscad para os CRMVs,

2. portal da transparência (LAI);

3. bussiness intelligence

b) definição de:

1. padrões e estratégias para o ambiente de desenvolvimento de sistemas de informação

2. metodologias para melhoria e documentação dos processos de trabalho.

c) implementação de melhorias no banco de dados do Siscad, com foco na migração.

d) migração do Siscad.

II - execução das seguintes atividades:

a) implementação de melhorias no banco de dados dos demais sistemas internos.

b) unificação das bases de dados de usuários de sistemas de informação e serviços de rede.

c) transferência de conhecimento aos demais membros da equipe, a fim de implantar boas práticas operacionais para melhoria do ambiente de desenvolvimento.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

§2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00.

Art. 2º O artigo 1º, inciso IV, da Portaria CFMV nº 31/2015, passa a vigorar com o acréscimo da alínea “b”, assim redigida:

“b) Leonardo Rossini Fernandes Silva”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2016.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezoito dias do mês de outubro de 2016.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR